



Nº TERMO DE CONVÊNIO: 001/2019

Nº TERMO DE CESSÃO: 002/2020

PROTOCOLO: 15.180.078-5

TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, designado **ÓRGÃO CEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor **NEY LEPREVOST NETO**, e o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, com sede na LOC Mandirituba, s/nº, Mandirituba - PR, CEP 83.800-000 – Fone:(41) 3626-1122, designado **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **LUIS ANTÔNIO BISCAIA**, acordam respectivamente na Cessão Temporária por empréstimo, de 01 (um) Veículo Adaptado, com as seguintes características: RENAVAL – 01167886590 – CHASSI – 93YMAF4XEKJ463367 ESPÉCIE/TIPO – ESP/M. CASA/C.FECHADA, MARCA/MODELO – RENAULT/MASTER EURO UM CH, COMBUSTÍVEL – Diesel - ANO FAB – 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE – Branca, PLACA BCM – 8163, nas seguintes condições:

- 1º. A **SEJUF** cede por empréstimo ao **Órgão Cessionário**, o Bem Móvel acima especificado, pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 05/06/2020 a 05/06/2021**.
 - 2º. Toda e qualquer despesa referente à manutenção e reparações, correrá à conta e responsabilidade do **Órgão Cessionário**.
 - 3º. Por determinação superior ou interesses administrativos do Estado do Paraná, o empréstimo do bem, poderá ser cancelado a qualquer tempo, obrigando-se o **Órgão Cessionário** a devolvê-lo, sem que lhe assista direito à indenização de qualquer título sem prejuízo do cumprimento do disposto nas Cláusulas 4ª e 5ª do presente Termo.
 - 4º. O **Órgão Cessionário** se compromete a conservar o bem, dispensando-lhe o cuidado referente à limpeza, revisões, manutenção preventiva e tudo o mais que necessário se faça a sua preservação, além de não permitir a sua utilização por terceiros sem a expressa autorização do **órgão Cedente**, mantê-lo identificado conforme legislação em vigor.
 - 5º. O **Órgão Cessionário**, através de pessoa credenciada, assume o compromisso de comparecer a **SEJUF** quando solicitado, para tratar de assuntos referentes a presente cessão temporária, sob pena de cancelamento do termo e recolhimento do bem cedido.
- E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em duas vias, de idêntico teor, ficando a primeira com o **órgão Cedente** e a segunda com o **órgão Cessionário**, elegendo as partes o Foro de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Termo.

Curitiba, 04 de Maio de 2020.


Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


Luis Antônio Biscaia
Prefeito Municipal de
Mandirituba

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2020

Protocolo nº 15.180.078-5

Participes: A Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Mandirituba.

Objeto: ...Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo adaptado, com as seguintes características: Renavam: 01167886590, Chassi: 93YMAF4XEKJ463367, Espécie/Tipo: ESP/M, CASA/C.FECHADA, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO UM CH, Combustível: Diesel, Ano Fab: 2018, Modelo: 2019, Cor Predominante: BRANCA, Placa: BCM-8163.

Vigência... 12 (doze) meses a partir de 05/06/2020 a 05/06/2021.

Assinado... em 04/05/2019.

Curitiba, 19 de Maio de 2020.

Ederson José Pinheiro Colaço

Diretor-Geral

Em Exercício – Resolução nº 085/2020 – GS/SEJUF

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

42475/2020

QUARTO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CLEVELÂNDIA

PROTOCOLO: 16.332.258-7

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1015/2016, referente a locação de imóvel que abriga a agência do trabalhador de Clevelândia, pelo período de 12 meses, a partir de 04/05/2020; VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 20/05/2020

Ederson José Pinheiro Colaço

Diretor Geral interino sob Resolução 085/2020

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

42838/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PROTOCOLO: 16.395.500-8

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato SEDS 14.599.733-0, referente a locação de imóvel que abriga o escritório do trabalhador de Guarapuava, pelo período de 12 meses, a partir de 06/04/2020; VALOR MENSAL: R\$ 5.822,40 (cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: 4902.04122426.180 – Gestão Administrativa – SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3910 – Locação de Imóveis, Fonte 101.

Curitiba, 20/05/2020

Ederson José Pinheiro Colaço

Diretor Geral interino sob Resolução 085/2020

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

42819/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PAIÇANDU

PROTOCOLO: 16.332.218-8

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 019/2018, referente a locação de imóvel que abriga a agência do trabalhador de Paçandu, pelo período de 12 meses, a partir de 25/04/2020; VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 20/05/2020

Ederson José Pinheiro Colaço

Diretor Geral interino sob Resolução 085/2020

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

42859/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE

PROTOCOLO: 16.394.616-5

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato SEDS 14.886.108-0, referente a locação de imóvel que abriga o escritório regional de Cianorte, pelo período de 12 meses, a partir de 01/04/2020; VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 4902.04122426.180 – Gestão Administrativa – SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 101.

Curitiba, 20/05/2020

Ederson José Pinheiro Colaço

Diretor Geral interino sob Resolução 085/2020

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

42856/2020

SEXTO TERMO ADITIVO E QUARTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PIRAI DO SUL

PROTOCOLO: 16.332.247-1

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 999/2016, referente a locação de imóvel que abriga a agência do trabalhador de Pirai do Sul, pelo período de 12 meses, a partir de 03/05/2020; VALOR MENSAL: R\$ 1.940,80 (um mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 20/05/2020

Ederson José Pinheiro Colaço

Diretor Geral interino sob Resolução 085/2020

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

42844/2020

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo n.º 15.991.198-5

PEGÃO ELETRÔNICO 1427/2019-SESA

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE, LOTE 01, VALOR homologado R\$ 75.840,00.
HENRIQUE BRAYAN CAVALINI, LOTE 02, VALOR homologado R\$ 9.810,00
Lote 3, DESERTO.

Curitiba, 21 de maio 2020.

Caetano da Rocha

Presidente

42559/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 16.134.004-9

PEGÃO ELETRÔNICO 291/2020-SESA- (ADJUDICADOS)

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lote 01, R\$ 161.839,20
GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote 06, R\$ 17.000,00
Lotes 02, 03, 05 DESERTOS
Lotes 04 FRACASSADO.

Curitiba, 21 de maio de 2020

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

42722/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2018

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP
Processo	15.113.571-4
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 062/2018, nos termos da sua Cláusula Sétima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio original por mais 12(doze) meses, a contar de 24/05/2020 a 24/05/2021.
Data de Assinatura	20/05/2020
Data da Vigência	24/05/2021
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

42762/2020